

comunidade científica e de interesses de diversos grupos sociais, não houve ainda oportunidade para a prefeitura elaborar e implantar propostas concretas de gerenciamento de RSD que atendam à demanda local. A presente proposta vem ao encontro das diretrizes estabelecidas pela Agenda 21 nos capítulos 4 e 21 que sugerem novos caminhos de desenvolvimento por meio da propagação de hábitos sustentáveis. Para tanto, o Centro de Divulgação Científica e Cultural/USP-São Carlos, em parceria com a prefeitura municipal, elaborou o presente projeto que visa, por via do diagnóstico da produção de RSD, elaborar uma proposta-piloto de gerenciamento de RSD em um bairro periférico da cidade, a qual considera aspectos sociais, econômicos, culturais e tecnológicos a fim de viabilizar a participação da comunidade e do Poder Público. Neste projeto, a educação será empregada como ferramenta de construção do exercício da cidadania (responsabilidade e ação afirmativa) e de transmissão de conhecimentos técnico-científicos (gerenciamento de RSD).

056

### **Análise crítica do padrão de potabilidade das águas destinadas ao abastecimento público: avaliação da qualidade das águas destinadas ao abastecimento público em áreas de captação do Estado de São Paulo**

Maria Aparecida Faustino Pires

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen)  
Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (SDSP)  
Processo 2000/02024-4  
Vigência: 1/1/2001 a 30/6/2004

O adequado gerenciamento dos resíduos sólidos, com a melhoria contínua da qualidade da água para consumo humano, é uma das metas dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas dos setores de saneamento básico e de saúde pública. Para o desenvolvimento de uma metodologia para operação e manutenção dos sistemas de tratamento de água para o abastecimento público, é necessária a existência de um sistema de informações quantitativas de modo a fornecer e garantir a qualidade da água para o consumo humano. Os critérios de avaliação devem ter um nível de confiança de modo que a qualidade da água esteja de acordo com as leis ambientais e sanitárias vigentes. A política pública adotada no Estado de São Paulo e no país, de normas e padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano, é regida pela Portaria nº 36, do Ministério da Saúde, de 19 de janeiro de 1990. No seu artigo 3, prevê que o Ministério da Saúde promoverá a revisão das normas e dos padrões aprovados a cada cinco anos ou a qualquer tempo mediante solicitação justificada dos órgãos de saúde ou de instituições de pesquisa de reconhecida confiabilidade. Este documento não foi reavaliado nos últimos dez anos, que é um tem-

po longo se considerarmos que a ABNT recomenda que a revisão de documentos normativos ocorra no máximo a cada cinco anos. O presente projeto, no contexto da política estadual de controle da qualidade da água, pretende contribuir para uma revisão da legislação, de modo a trazer subsídios que beneficiem a atualização da portaria, de acordo com a realidade atual do estado. Como resultado, pretende-se elaborar uma proposta técnica contando com a colaboração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e da Faculdade de Saúde Pública do Estado de São Paulo. Cabe salientar que existe desde 1995 uma cooperação técnico-científica entre o responsável pelo projeto e a equipe de pesquisadores do Ipen/CNEN-SP e as gerências e equipes técnicas da Sabesp (financiamentos PADCT III/Finep; CNPq/Rhae, FAPESP) e, mais recentemente, com os professores da Faculdade de Saúde Pública do Estado de São Paulo-USP, desenvolvendo projetos de pesquisa em diagnóstico ambiental, avaliando mananciais e recursos hídricos destinados à captação de águas superficiais para abastecimento público contemplando 13 municípios da região nordeste do Estado de São Paulo (bacias hidrográficas dos rios Mogi Guaçu e Pardo).

057

### **Impressão digital química: um novo instrumento na implementação de políticas públicas na área de segurança**

Jorge Eduardo de Souza Sarkis

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen)  
Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (SDSP)  
Processo 2000/02007-2  
Vigência: 1/1/2001 a 30/6/2005

O problema das drogas se alastra pelo país ignorando fronteiras físicas, legais e sociais. A ação do Estado se faz presente principalmente nas centenas de apreensões diárias com traficantes e seus prepostos ou mesmo com o simples usuário. Nessas ocasiões, as principais informações sobre sua origem dependem, muitas vezes, quase integralmente do infrator, faltando aos órgãos de investigação mecanismos científicos para avaliar senão a veracidade destes dados, ao menos a coerência dos mesmos. A falta de informações precisas sobre a origem dos narcóticos e sobre suas rotas de distribuição, além de dificultar a ação preventiva dos agentes do Estado, dificulta o estabelecimento de políticas públicas, a médio e longo prazos, para o estabelecimento de estratégias de prevenção e combate ao narcotráfico. Baseado nisso, há cerca de um ano o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen), órgão associado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, e o Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, órgão legalmente responsável pelas políticas públicas nas áreas de